



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2021, no horário das 18:00 horas, no salão do plenário, localizado a rua Joel Augusto de Almeida 107, centro, sede do município de Senhora do Porto/MG. Considerando o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal notando-se ausência do vereador Matozinho Luiz de Souza devidamente justificado por motivo de viagem, havendo, portanto, quórum para deliberar. Registrou-se a presença do senhor Ruderson Santos Carvalho consultor ambiental da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto. O Vereador Presidente Alex das Dores de Lima Chaves, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor jurídico Dr. Helder Ferreira que fez a leitura do ofício 80/2021 oriundo do poder executivo no qual solicitou que o projeto de lei 10/2021 fosse apreciado com urgência haja vista o interesse público envolvido para regulamentação do CODEMA. Quanto a ordem do dia projeto 10/2021 que “cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA do município de Senhora do Porto/MG e dá outras providências”, tendo tido parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa, da comissão de legislação, justiça e redação final, da comissão de obras e serviços públicos, colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Rinaldo Serrano da Silva

Euláson Goularte Dias

Ruderson Santos Figueiredo

Spurthador - J. S. Martins

Alex das Dores de Lima Chaves

Fato